



REQUERIMENTO Nº 083/2022 - GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 110/2022
EM, 21 103 2022

Maria Perpetuo Socorro de Lima

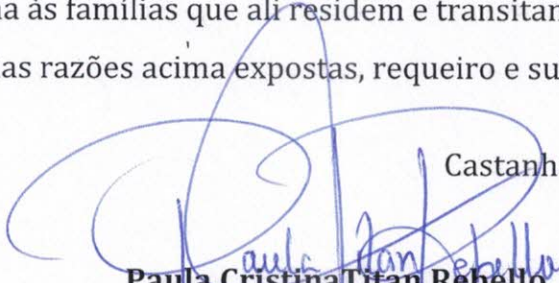
A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja dada atenção necessária quanto a **REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NA VILA CONCEIÇÃO, PA 242.**

DA JUSTIFICATIVA

O direito à cidade é um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna em oposição qualquer barreira que limite o cidadão. Por outro lado, a Vila Conceição, localizada na PA 242 vivencia o crescimento populacional, porém sem a infraestrutura adequada. Desse modo, torna-se necessário uma atenção especial quanto à saúde e ao lazer à comunidade local, por meio da revitalização do campo de futebol, contando assim com a estrutura necessária para bem atender ao direito à dignidade plena às famílias que ali residem e transitam.

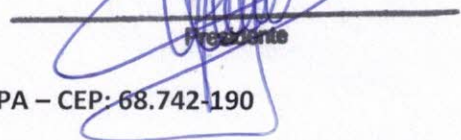
Pelas razões acima expostas, requiero e subscrevo.

Castanhal, 08 de Março de 2022.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
05 104 2022


Naldo Imperial
Vereador - PSD
Vice - Presidente CMC


Presidente

REQUERIMENTO Nº 084/2022 - GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 111/2022

EM, 21/03/2022


Maria Perpetuo Socorro de Lima

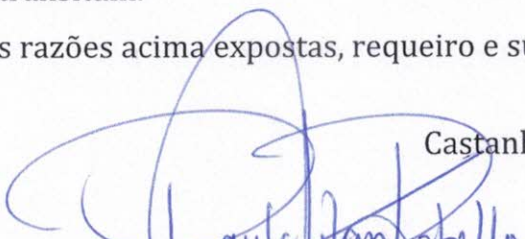
A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja dada atenção necessária quanto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA CONCEIÇÃO, PA 242.**

DA JUSTIFICATIVA

O direito à cidade é um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna em oposição qualquer barreira que limite o cidadão. Por outro lado, a Vila Conceição, localizada na PA 242 vivencia o crescimento populacional, porém sem a infraestrutura adequada. Desse modo, torna-se necessário uma atenção especial quanto ao conforto e lazer à comunidade local, por meio da construção de uma praça, preferencialmente em frente à Escola ali localizada, contando assim com a estrutura necessária para bem atender ao direito à dignidade plena às famílias que ali residem e transitam.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 08 de Março de 2022.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/04/2022


Naldo Imperial
Vereador - PSD
Vice - Presidente CMC


Presidente